



0012/2021	L H DURANS PI- NHEIRO – EPP	12.532.115/0001-06	Aquisição de materiais de consumo – tipo – água mineral	Início na data de sua assinatura, ou seja, em 26/02/2021, e término em 31/12/2021, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial.
-----------	--------------------------------	--------------------	---	---

**Art. 2º** O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **120 (cento e vinte) dias** de antecedência, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 26 de fevereiro de 2021. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de março de 2021. **Alberto Pessoa Bastos** Defensor Público-Geral do Estado.

### SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ - MA

ESTADO DO MARANHÃO CNPJ (MF) 06.109.789/0001-08 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ – SAAE, situado na AV. 1º DE MAIO, 1879, CENTRO CEP 65.400-00 – CODÓ-MA. **PORTARIA Nº 24/2021 DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.** O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os membros Sr. **Joelton de Paiva**, Sra. **Patrícia Soares da Silva** e Sr. **Carlos Augusto da Silva Teixeira**, para atuar como membros da Comissão de Fiscalização de Contratos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Município de Codó – MA, 02 de março de 2021. Francisco de Assis Paiva Brito – Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó – SAAE.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

**PORTARIA Nº 275/2021.** A Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 67, incisos V, VIII e XXXII, da Lei Orgânica do Município de Matinha/MA e demais legislação em vigor; **RESOLVE: Art. 1º** - Exonerar, a pedido, o servidor **ALEX SOARES COSTA**, do cargo de Vigia, de lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e exercício na Escola Municipal Maria Berredo da Silva, conforme o Art. 39, da Lei Nº 129-A/90, de 22 de agosto de 1990. **Art. 2º** - Declarar vago o referido cargo de Vigia. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. **Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.** Gabinete da Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, em 10 de fevereiro de 2021. **Linielda Nunes Cunha-Prefeita Municipal.**

## RESOLUÇÕES

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**RESOLUÇÃO Nº 014- DPGE, DE 02 DE MARÇO DE 2021.** *Abre ao Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública, crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).* O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 134, § 2º, da Constituição Federal em conformidade, ainda, com o disposto art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. **RESOLVE: Art. 1º** Fica aberto para Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão crédito suplementar, no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, relativo a remanejamento de dotação orçamentária. **Art. 2º** Os recursos do presente crédito destinam-se a atender as necessidades de realocação de recursos no âmbito da Defensoria Pública do Estado, conforme nota orçamentária nº 2021NO0002, emitida pelo sistema SIGEF, segundo Anexos I e II. **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em São Luís, 02 de março de 2021. **Alberto Pessoa Bastos** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

Ato Normativo: Resolução nº 014/2021

Órgão: 08000 / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Unidade Orçamentária: 080101 / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

#### ANEXO I – Redução

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALORES EM R\$	
					DETALHADO	TOTAL
03.092.0341.3223.017413	IMPLANTAÇÃO	F	449099	0101	400.000,00	400.000,00
TOTAL					400.000,00	400.000,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
400.000,00					400.000,00	400.000,00